



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO DO CONSAD Nº 03/2016

Prorroga a vigência da Deliberação nº 03/2011, do mesmo Colegiado, para o segundo semestre de 2016.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que esse Órgão,

Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária no contrato de trabalho docente no segundo semestre de 2016;

DELIBEROU:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Deliberação nº 03/2011 do CONSAD, de 04/05/11, durante o segundo semestre de 2016.

Art. 2º Para o fechamento da folha de pagamento docente do mês de agosto de 2016, a Divisão de Recursos Humanos considerará as informações enviadas por meio do Sistema TOTVS até às 23h59min o dia 04/08/2016, para a Graduação e a Pós-Graduação.

PUBLICADO

em: 03/08/2016
Reitoria - PUC-SP

Publicado
04/08/2016
Fundação São Paulo



PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Administração

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria da PUC-SP e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 02 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra
**Reitora da PUC-SP e
Presidente do CONSAD**

José Rodolpho Perazzolo
**Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD**

João Julio Farias Junior
**Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD**

Publicado
04/08/2016
Fundação São Paulo

Publicado
04/08/2016
Fundação São Paulo